

## EDITAL N.º 12 / 2017-2021

## **ORDEM DE TRABALHOS**

PONTO UM - "Relatório de Atividades e Conta de Gerência janeiro a dezembro / 2019".

PONTO DOIS -"1ª Alteração Modificativa "...

PONTO TRÊS - "2ª Alteração Modificativa".

**PONTO QUATRO** – "Inventário de bens, direitos, obrigações patrimoniais da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e respetiva avaliação".

PONTO CINCO — Discussão e votação da proposta do Executivo da Junta n.º462/2017-2021 "PROJETO DE REGULAMENTO DA UNIDADE LOCAL DE PROTEÇÃO CIVIL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO.".

**PONTO SEIS** – Informações do Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a Actividade da Freguesia, prestadas nos termos e para efeitos da alínea o), ponto 1 artigo 17.º da Lei n.º5A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Montijo, 09 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

(Manuel Equardo Lança Marques)